



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341- 8500

Lei nº2.253/2010

Dispõe sobre a criação do Centro Municipal  
de Educação Infantil “Maria Percília”

A Câmara Municipal de Itapeçerica - MG aprovou e eu, Prefeito  
Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil  
“Maria Percília” no Município de Itapeçerica.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapeçerica, 29 de julho de 2010

(Lindolfo Pena Pereira)

Prefeito Municipal

